

## **PORTARIA Nº 123/2008**

### **Concede férias regulamentares ao Servidor Municipal**

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal, **FRANCISCO ANTONIO FELICE**, sendo 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo 2006/2007, e 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo 2007/2008, a contar de 11 (onze) de agosto de 2008.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2008.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 15.07.2008

**DELISETE M. B. VIZZOTTO**  
Assessor Administrativo